



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 829 SI/DSIEC/69

Em 23.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto : Informação (presta)
ANEXO : Proc. 3.704/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc. 3.704/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sôbre LEZENITA COELHO SILVA, indicada para Inspetor Regional da Diretoria do Ensino Comercial, em decorrência da dispensa de Rubens Baptista de Oliveira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos - de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WILDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (M. Dec. 60417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilados)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.1381/69

CONFIDENCIAL